Regulamento do I Concurso Nacional Inter Associações 2008.

1) - Objectivos: Promover a actividade nas faixas VHF e UHF do Serviço de Amador, em especial nas bandas de 70 cm e 23 cm, quer a nível nacional quer a nível internacional. Incentivar a iniciação em concursos aos Amadores de Rádio principiantes, fazendo-lhes despertar o interesse competitivo e a respectiva evolução técnica.

2) - Período: Dias 28 e 29 de Junho de 2008 das 14:00 UTC de Sábado, às 14:00 UTC de Domingo.

3) - Âmbito: Internacional. São validos os contactos com qualquer estação devidamente licenciada.

4) - Categorias: Categoria única para estações fixas ou portáteis – mono operador.

5) - Bandas: 2 m, 70 cm (**1**) e 23 cm (**2**) nos segmentos recomendados.
Serão válidos para o Concurso os seguintes modos de emissão e segmentos de frequências referenciados:

2 m:
Modo de emissão J3E – 144,240 ~ 144,290 MHz, 144,310 ~144,360 MHz
Modo de emissão F3E – 145,225 ~ 145,575 MHz

70 cm:
Modo de emissão J3E – 432,110 ~ 432,390 MHz
Modo de emissão F3E – 433,400 ~ 433,575 MHz (1)

23 cm:
Modo de emissão J3E – 1296,160 ~ 1296,390 MHz
Modo de emissão F3E – 1297,500 ~ 1298,000 MHz (2)

Nota (1): Poderão utilizar-se outros segmentos de FM em canais "simplex", tendo sempre presentes os planos de banda recomendados pela IARU região I, de modo a evitar problemas de interferências referenciadas em áreas urbanas, (das quais se destacam as provocadas pelos LPD`s, Sensores Meteorológicos, ICM e muitas outras).
Solicitamos uma atenção especial à norma nº13 deste regulamento a fim de se evitarem desclassificações por operação indevida em frequências do segmento proposto para a banda dos 70 cm.

Nota (2): Para a utilização da banda dos 23 cm, os interessados devem dispor da respectiva autorização da ANACOM, trata-se de uma faixa de frequências atribuída ao serviço de amador com estatuto de serviço secundário, prevista no Regulamento das Radiocomunicações anexo à Convenção Internacional das Telecomunicações.

6) – Modo de emissão: Telefonia em FM (F3E) ou em Banda Lateral Superior (J3E).
Recomenda-se a utilização de antenas em polarização vertical.

7) - Contactos: A mesma estação só pode ser contactada uma vez por Banda.
Só pode ser utilizado uma quadrícula do "QTH Locator" em todas as bandas, durante todo o concurso.
Os contactos efectuados de outra forma, que não a de ponto a ponto, não são válidos (exemplos de contactos inválidos: Repetidores, Satélites, Echolinks, etc).

8) - Intercâmbio: Serão trocados e registados o controle de sinal (RS), um número sequencial começando por 001 e o localizador (QTH Locator completo - exemplo: IN60ag), de ambas as estações. A hora de contacto deverá ser registada no respectivo "LOG" (em UTC – Tempo Universal Coordenado).

9) - Pontuação: Será contabilizado 1 ponto por quilómetro (da distância ponderada entre a respectiva localização - "QTH Locator das duas estações) por cada banda. Neste Concurso não serão atribuídos multiplicadores por "QTH Locators" realizados.

10) - Listas: Somente se devem utilizar programas informáticos para concursos (**3**) que calculem as distâncias ponderados entre os respectivos "QTH Locators" das duas estações, gerando ficheiros em formato "Cabrillo"; não serão considerados outros formatos para efeitos de verificação.

Não se aceitam listas em papel ou noutro formato que não seja o indicado.

Será elaborado e enviado um “Log” (lista de registo de actividade) por banda que deverá conter obrigatoriamente; Identificação do Concurso, Banda, Indicativo, Nome e Morada do concorrente, Hora (UTC), Indicativo do correspondente, Controlo Enviado, Controlo Recebido, Modo, Posição Geográfica (" QTH Locator ") do concorrente e do correspondente, Quilómetros e Pontos realizados. A pontuação final será o produto da soma dos quilómetros contabilizados.

Serão disponibilizados Log´s tipo nas páginas da Internet das associações promotoras.

As listas devem ser enviadas à organização **antes de 20 de Julho de 2008,** utilizando o seguinte endereço de correio electrónico: cnia@ct2jib.com.
Todas as listas recebidas pela organização serão confirmadas mediante o correspondente recibo de recepção, em caso da não recepção da respectiva notificação, deve o concorrente contactar a organização apresentado provas do envio das suas listas dentro do prazo estabelecido.

As listas recebidas fora do prazo, data e hora do servidor de Correio Electrónico da organização, respeitando, a **Hora Legal de Portugal Continental (4),** não serão consideradas para qualquer efeito.

Nota (3): A organização, mediante solicitação dos interessados, informará e dará algumas sugestões sobre programas "freeware" ou "shareware" assim como os respectivos sítios na Internet indicados para a respectiva obtenção ("download").

Nota (4): Hora Legal de Portugal Continental - O Observatório Astronómico de Lisboa (OAL) é a instituição que tem a incumbência legal de manter e distribuir a Hora Legal em Portugal. No âmbito destas competências o OAL disponibiliza o serviço de sincronização com a Hora Legal através do protocolo informático NTP (Network Time Protocol). Consultar o sítio: http://www.oal.ul.pt

11) - Verificação de listas: Se um participante não enviar a respectiva lista “Log”, os contactos realizados serão contabilizados, desde que o seu indicativo figure em pelo menos 3 listas diferentes.
Somente serão classificados os concorrentes que remetam dentro do prazo legal as respectivas listas - “Log´s”.

12) - Prémios:
Serão atribuídos os seguintes prémios não cumulativos (cada radioamador apenas terá direito a um prémio (**5**))

Classificação Geral (Troféu)	1º, 2º e 3º Lugar.
Classificação 2m (Troféu)	1º Lugar Continente. 1º Lugar Madeira. 1º Lugar Internacional.
Classificação 70cm (Troféu)	1º Lugar Continente. 1º Lugar Madeira. 1º Lugar Internacional
Classificação 23cm (Troféu)	1º, 2º e 3º Lugar.

Nota (5): Serão repescados os radioamadores imediatamente posicionados nos lugares seguintes aos classificados para outros prémios a fim de se preencher a atribuição de todos os troféus.

13) - Desclassificações: Serão desclassificados todos os operadores que:
- Proporcionem dados falsos ou erróneos aos restantes concorrentes e à organização.
- Somente concedam comprovadamente pontos a determinados correntes em prejuízo dos demais.
- Não cumpram as normas legais aplicáveis ao Serviço de Amador.
- Transgridam qualquer dos pontos do presente regulamento.
- Efectuem contactos fora dos segmentos definidos pela IARU Região I para telefonia em FM ou SSB.

14) - Resultados: Serão publicados os resultados provisórios nas páginas oficiais da Internet das respectivas Associações promotoras, assim como as listas ("Log's") dos concorrentes, a fim de poderem serem feitas eventuais reclamações no prazo de até 5 dias úteis a contar da respectiva publicação. Transcorrido esse prazo, os registos serão considerados definitivos.

15) – Entregas de Prémios e Troféus: Em data e local a anunciar pela ARLA - Associação de Radioamadores do Litoral Alentejano e pela ARRM – Associação de Radioamadores da Região da Madeira.

16) – Júri: O júri do concurso será responsável pela resolução dos casos omissos ou de dúvida sobre o presente regulamento, sendo constituído pelos radioamadores Miguel Andrade (CT1ETL) Presidente executivo do Júri, João Lazaro (CT2GQL), Presidente da Direcção da ARLA e Luís Gomes (CT3DL), Presidente da Direcção da ARRM.
As respectivas decisões, tomadas em colégio, terão em atenção o espírito do concurso.
As decisões finais do júri, transcorrido o prazo de reclamação, são inapeláveis.
Os membros do júri ou as estações oficiais das respectivas Associações promotoras podem participar neste concurso, mas ficam impedidos de concorrer.

17) – Apoio e esclarecimentos: Qual quer pedido de apoio e/ou esclarecimento sobre o regulamento, "Log`s" ,software ou outros assuntos relacionados com o concurso, deverá ser remetidos para : cs1rla.arla@gmail.com

18) - Notas Finais: A participação no concurso supõe por parte dos concorrentes a total aceitação do presente regulamento, o qual resulta de uma organização conjunta da ARLA – Associação de Radioamadores do Litoral Alentejano e da ARRM – Associação de Radioamadores da Região da Madeira para o ano 2008.